



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 209/2026
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

“Dispõe sobre transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades administrativas, visando à eficiência e à continuidade dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026, observando-se os horários habituais de funcionamento.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente aqueles relacionados à saúde,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

limpeza pública e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos responsáveis assegurar a continuidade dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal